

apreendidos, onde foi lavrado o Auto de Prisão em Flagrante Delito pela autoridade competente.

Policia! Militar perspicaz, inteligente e dotado de elevada conduta operacional e tiroc!nio policial, sendo c!nscio de suas miss!es constitucionais, possuidor de alto grau de profissionalismo e comprometimento com a causa policial militar, n!o mediu esfor!os para nessa a!o! valiosa e proficua, impedir tr!fico de drogas naquela localidade.

!e, pois, por um dever de justi!a e reconhecimento, que esta Chefia lhe consigna o presente Elogio (Individual). (Nota n!o030/SS-1/2008/2!EMG)

2.0.0.ALTERA!O! DE INATIVO

2.1.0.Justi!a Comum

2.1.1.Liberdade do Creed – Comunica!o!

Comunicou o Diretor do CREED, por meio do Of!cio n!o 0595/2008–DPJ, de 19 JUN 08, que o preso de justi!a daquele Centro, 2! Sgt RRPM Mat.11886-9, Miguel Francisco da Silva, foi posto em liberdade no dia 17 JUN 08, por haver sido expedido em seu favor Alvar! de Soltura – Expediente n!o 2008.0013.001055, de 17 JUN 08, oriundo do Ju!zo de Direito da 3! Vara do Tribunal do J!ri da Capital.(Nota n!o0036/DP-3/SSJD)

x

HEITOR DE SOUZA LUNA – Ten Cel PM
Diretor Interino de Pessoal

CONFERE:

MANOEL MARTINS DOS SANTOS J!NIOR – Ten Cel PM
Subdiretor de Pessoal

Difus!o: DP-1, DP-2, DP-3, DP-4, DP-5, DP-6, Subchefia, Pip e Folha de Pagamento.

POL!CIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DIRETORIA DE PESSOAL



RECIFE, 18 DE AGOSTO DE 2008

BOLETIM INTERNO

N!o D 1.0.00.0.0 153



Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I - Serviços Diários

Para o dia 19 (terça-feira)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III - Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0.ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Despacho do Diretor de Pessoal

O Capitão PM Matrícula 930058-9 WOLNEY ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, requereu através do Of. s/n de 24/07/2008, vistas a pasta de assentamentos do Soldado PM Matrícula 104330-7 FLÁVIO ARAÚJO GUTEMBERG, mais precisamente as Fichas de Justiça e Disciplina, bem como autorizar cópia xerox para juntar Contestação(defesa) Judicial, pois o referido Oficial citado como Réu no Processo nº 1.200.016349-2, Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais. DESPACHO DO DIRETOR INTERINO DE PESSOAL: Após analisar o pleito do Capitão PM WOLNEY e a informação do Major PM FRANKLIN, Chefe da SSJD-SC, decido da seguinte forma: a) Com fulcro no Art. 5º, Inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil, entendo que não poderá haver a disponibilização dos assentamentos do Sd PM F. GUTEMBERG ao requerente para vistas e retirada de cópias; b) Por outra banda, tendo em vista que as punições ensejadas da fundamentação da Ação por Danos Materiais e Morais foram publicadas no BI da CIATUR, determino ao Chefe da DP-1 que solicite ao Comandante daquela OME, cópia dos Boletins que deram publicidade aos atos administrativo de punição de punição do Sd PM F. GUTEMBERG, respectivamente aos que são alvo de discussão em juízo.

2.0.0.ALTERAÇÃO DE CABO

2.1.0. Requerimento Despachado

Cb PM Mat. 19169-8/CEC, LAÉRCIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - Concessão da Gratificação Adicional pelo Exercício de Atividades Penosas, Insalubres ou Perigosas, em virtude de exercer suas atividades como

pintor estando exposto ao odor e a química utilizada nas tintas. : - Indeferido, por não se enquadrar nas hipóteses previstas no Decreto nº 14.617, de 31 de outubro de 1990, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 15.472, de 03 de dezembro de 1991, de acordo com o resultado da análise sobre processos de concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade para os Militares da PMPE, promovida pela Auditoria Geral do Estado da Diretoria de Controle do Tesouro Estadual/SEFAZ, de que trata o Ofício AUGÉ nº 080/98, de 29 ABR 98. (Nota nº047/2008/DP-3/SD-2)

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

1.0.0.ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0.PORTARIA DO DIRETOR DE PESSOAL N.º 012 DE 15/ 08/ 2008

EMENTA: DESIGNA OFICIAL PARA PROCEDER SINDICÂNCIA

O Diretor de Pessoal, no uso das atribuições insculpida no Art. 2º, Parágrafo Único e Art. 3º das Instruções Gerais para a elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (IG 10-11), aprovadas pela Portaria do Comando Geral nº 202, de 26 de abril de 2000, do Comandante do Exército, aplicável à PMPE por força do Art. 136 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974.

R E S O L V E:

I – Designar o Cap PM Mat. 920466-0/DP – LUIS CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA para proceder Diligências Complementares, pertinentes ao Despacho do Diretor de Pessoal, datado de 11 de janeiro de 2008, publicada no Boletim Interno/DP nº 038, de 27/02/08.

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir de sua publicação em Boletim Interno /DP.

1.2.0.Recompensa - Elogio

Louvo o Capitão PM Mat.930069-4, GEOVANI AUGUSTO GOMES DO NASCIMENTO, por haver no dia 09 JUL 2008, na localidade de Jatobá – Ouro Preto – Olinda/PE, após minucioso levantamento de inteligência, juntamente com equipes do serviço reservado desta 2ªSeção/EMG, conseguiram deter o elemento ADRIANO PASTOR DA SILVA, vulgo KIKO, 23 anos, o qual realizava tráfico de drogas no local, onde foram apreendidos 17(dezessete) pedras de “crack” e a quantia em espécie de R\$ 90,00(noventa reais). O imputado foi conduzido à Delegacia de Plantão de Casa Caiada, juntamente com os materiais